



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0190-2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 75ª Sessão Ordinária realizada em 16/09/2024, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 038/24, relativo ao Projeto de Lei nº 022/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargo, ao Estado de São Paulo, imóvel de propriedade do Município destinado à Penitenciária de Paraguaçu Paulista da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária”*;

2) AUTÓGRAFO Nº 039/24, relativo ao Projeto de Lei nº 023/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargo, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP, áreas de propriedade do Município, destinadas à execução de obras de Ampliação e Melhorias – Dispositivo - Rodovia SP-284”*;

3) AUTÓGRAFO Nº 040/24, relativo ao Projeto de Lei nº 029/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a adquirir, mediante doação com encargo, da Associação Protetora da Criança e do Adolescente Creche Dona Maria Pereira Briso, bem imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nºs 1.436 e 1.400, CEP 19703-022, Vila Affine, neste Município, e bens móveis que especifica, para fins de manutenção da Creche Dona Maria Pereira Briso”*;

4) AUTÓGRAFO Nº 041/24, relativo ao Projeto de Lei nº 024/24, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que *“Reconhece como de relevante interesse social o serviço dos profissionais em transporte de passageiro em moto, denominado mototaxista, e de entrega de mercadorias, denominado motofrete e motoboy, no Município de Paraguaçu Paulista/SP”*;

5) AUTÓGRAFO Nº 042/24, relativo ao Projeto de Lei nº 028/24, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Alvares, que *“Torna obrigatória a publicação, no Portal da Transparência Municipal das horas extras dos servidores públicos municipais”*.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
27.09/2024 - 98
17 09 24
Sen. Takashi X


PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br